

 José Luis Filho —
 Prefeito
 Giraú do Ponciano-AL


 José George de Almeida
 SECRETÁRIO GERAL
 GIRAÚ DO PONCIANO

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989).

Luiz de Oliveira Santos
 Execução

Lei nº 96/89.
 De 29 de Agosto de 1989.

"Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um Crédito Especial até a quantia de R\$ 25.121,05 (vinte e cinco mil, cento e vinte e sete cruzeiros e nove e cinco centavos), e dá outras providências".

(Stamp: Prefeitura Municipal de Giraú do Ponciano - Alameda do Adm. e Planejamento - Giraú do Ponciano - AL)

O Prefeito do Município de Giraú do Ponciano.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei


Art. 1º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, um Crédito Especial na quantia de R\$ 25.127,05 (Vinte e cinco mil, cento e vinte e sete cruzados novos e cinco centavos), destinado ao pagamento das obras de conclusão do Conjunto Habitacional (Projeto João de Barros), cuja construção teve início na administração anterior, em convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano e a COHAB-AL, tendo como órgão repassador de recursos a Caixa Econômica Federal de Alagoas.


Art. 2º: A abertura do Crédito, objeto do art. 1º, da presente lei, ficará condicionada a cessar o fluxo de recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 29 de Agosto de 1989.


— José Luis Filho —
Prefeito
Girau do Ponciano-AL


Geraldo Costa Ventura
Secretário de Adm. e Planejamento
Município de Girau do Ponciano-AL

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989)
Luiz de Oliveira Santos
Escriturário